



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 632/2012

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução n.º 08/2012 do Conselho Superior do IFSul, datada de 23 de março de 2012;

Considerando, ainda, o Memorando PROEN n.º 051/2012, de 03 de abril de 2012,

R E S O L V E

Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico em Design de Interiores** – forma integrada, no *campus Pelotas*, do IFSul, a viger a partir do primeiro semestre 2012.

Pelotas, 09 de abril de 2012.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Janete otte".

JANETE OTTE

Pró-reitora de Desenvolvimento Institucional
No exercício da Reitoria.